

P O R T A R I A Nº 1277/2026

=====

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº
PIR-020204/002734/2026;

R E S O L V E conceder prorrogação de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 26/08/2026 à 24/10/2026, perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora municipal, **EVANISE MONTEIRO RESENDE**, Docente I, matrícula nº 12532, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 27 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal